



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

MEMORANDO

PROBLEMAS DA EDUCAÇÃO, DE ABORDAGEM E RESOLUÇÃO PRIORITÁRIAS, A APRESENTAR À NOVA EQUIPA MINISTERIAL

A Educação é uma área que, nos últimos anos, tem sido vítima de políticas e medidas negativas, impostas sem qualquer diálogo e/ou negociação com a comunidade educativa, daí resultando a acumulação e o agravamento de problemas.

Apesar do esforço, do trabalho empenhado, da civilidade, do rigor científico e das preocupações pedagógicas que os docentes têm colocado na sua acção, as políticas educativas desenvolvidas nos últimos anos – marcadas pelo desinvestimento, pelo aprofundamento de modelos organizacionais inadequados e por sucessivos ataques aos profissionais docentes, à sua estabilidade, às suas carreiras e às suas condições de trabalho – inviabilizaram a obtenção dos resultados desejados e indispensáveis, mantendo-se, no essencial, as elevadas taxas de insucesso e abandono, muitas vezes disfarçadas por medidas administrativas, politicamente decididas. Para conseguir a melhoria efectiva de resultados é fundamental uma alteração profunda de políticas, de medidas e de atitude por parte dos governantes.

MEDIDAS IMEDIATAS

Dada a proximidade do ano escolar 2011/2012 e a necessidade de tomar algumas medidas indispensáveis e inadiáveis à sua organização, a FENPROF propõe:

- **Suspensão imediata e substituição do regime de avaliação de desempenho** que vigora na Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário e anulação dos efeitos discriminatórios que resultariam do ciclo avaliativo 2009/2011 e, para os docentes contratados, da avaliação referente ao ano 2010/2011. Urgente substituição do modelo em vigor com a revogação do sistema de quotas, assim como alteração do enquadramento legislativo que se aplica, nesta matéria, no Ensino Superior;

- **Revisão de normas sobre a organização do próximo ano lectivo e a elaboração dos horários de trabalho dos docentes**, nomeadamente no que respeita ao número máximo de horas a atribuir às escolas no âmbito do seu crédito global, bem como aos horários de trabalho dos docentes, contribuindo para a desburocratização da sua

função. Para 2011/2012, transitoriamente, concorda-se com a manutenção das regras que se aplicaram em 2010/2011;

- **Reformulação do processo de reorganização da rede escolar** adoptando critérios que, relativamente aos encerramentos, tenham em conta os interesses das populações e os direitos das crianças, devidamente negociados com os municípios. A FENPROF concorda com o anunciado encerramento de 266 escolas se estes pressupostos tiverem sido respeitados. Relativamente à criação de novos mega-agrupamentos, a FENPROF concorda com a sua suspensão, devendo aproveitar-se o ano 2011/2012 para avaliação do processo desenvolvido, neste domínio, no ano que agora termina;

- Garantia de **mobilidade nacional dos docentes que se encontram colocados nas regiões autónomas**, nomeadamente sendo-lhes reconhecido o direito de colocação no continente em situações de Destacamento por Condições Específicas (DCE);

- **Correcção das ilegalidades criadas recentemente aos docentes contratados**, nomeadamente no que se refere ao respeito pela data de cessação dos seus contratos e ao pagamento, quando for caso disso, de acordo com as disposições legais que vigoram, de compensação por caducidade de contrato;

- **Regularização das situações de carreira dos docentes** que, devido à aplicação de algumas normas ilegais de transição e/ou reposicionamento, ou à incorrecta aplicação de outras (período anterior a 2011) estão ser gravemente lesados – sobre este aspecto, a FENPROF junta anexo ao presente documento;

- **Reconhecimento da avaliação de desempenho dos docentes realizada nas Regiões Autónomas**, quer para concurso, quer carreira;

- **Regularização da situação contratual e laboral dos docentes** que exercem funções no âmbito das AEC;

- Levantamento das necessidades permanentes das escolas e agrupamentos, com vista a **antecipar, para 2012, o concurso de ingresso e mobilidade nos quadros** previsto apenas para 2013;

- **Regularização das situações de exercício de funções docentes no Ensino Superior**, nomeadamente quando estas são atribuídas a investigadores ou bolseiros.

Relativamente a outros aspectos fundamentais para a promoção do sucesso e da qualidade educativa e para combate ao abandono escolar, a FENPROF propõe, para que se desenvolvam os normais processos negociais ao longo do ano 2011/2012:

- Lançamento de um amplo e profundo debate que permita a realização de uma verdadeira **reorganização curricular** tendo em conta o carácter universal da Educação Pré-Escolar, o alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos e a indispensável valorização das vias profissional, tecnológica e artística. Desta reorganização deverá

igualmente resultar uma revisão global de programas e dos próprios modelos de avaliação dos alunos;

- **Alteração do regime de autonomia e gestão das escolas**, democratizando a sua direcção e gestão e reforçando a sua autonomia, nomeadamente ao nível pedagógico. Nesse sentido importa flexibilizar as estruturas intermédias de gestão e promover um maior envolvimento e implicação dos diversos actores educativos, em particular dos professores e educadores, na vida da escola;

- Valorização do **Estatuto da Carreira Docente**, nomeadamente através da substituição do seu modelo de avaliação de desempenho, da correcção e clarificação de aspectos como os conteúdos das funções lectiva e não lectiva, os horários de trabalho, entre outros , e do desbloqueamento das progressões na carreira.

- Revisão e valorização dos regimes de **formação inicial, contínua e especializada** de docentes e reforço das iniciativas de avaliação e fiscalização do funcionamento das instituições de ensino superior ligadas à formação de docentes. Neste contexto faz sentido a revogação da prova de ingresso na carreira, prevista no ECD;

- Revisão do Decreto-Lei n.º 3/2008, sobre **Educação Especial**, visando a aprovação de um regime de apoios que satisfaça as exigências dos alunos com necessidades educativas especiais e torne a escola mais inclusiva;

- Revisão do regime de **financiamento do Ensino Superior, de acordo com as necessidades efectivas das instituições e com a garantia do exercício efectivo das autonomias administrativa e financeira**, e avaliação das consequências da aplicação da nova organização imposta pelo processo de Bolonha;

- Debate público sobre a **reorganização da rede de ensino superior público e suspensão dos processos de passagem ao regime fundacional**.

- Cumprimento da obrigação legal de definição e de negociação, com as organizações sindicais, **do regime de contrato e de carreira a aplicar aos docentes do ensino superior privado e garantia de aplicação do ECDU aos docentes em exercício nas fundações**;

- Reforço da **acção social escolar**, designadamente na escolaridade obrigatória, mas, igualmente, nos níveis mais elevados de escolarização, nomeadamente no ensino superior, aspecto que ganha maior relevância no cenário de crise com o que o país se confronta.

A FENPROF manifesta, desde já, a sua disponibilidade para se envolver no diálogo e na negociação que vierem a revelar-se indispensáveis. A FENPROF não se remeterá apenas às questões de índole sócio-profissional, mas pretende envolver-se no debate e na aprovação de todas as medidas a tomar, comprometendo-se activamente com a definição das políticas educativas para os próximos anos.

Lisboa, 18 de Julho de 2011

O Secretariado Nacional